



**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior (Ref.<sup>a</sup> 1 - Engenharia Civil) aberto pelo aviso n.<sup>o</sup> 9520/2017, publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup> série, nº159, de 18 de agosto de 2017**

### **LISTA UNITARIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos e para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se publico a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior – Engenharia Civil, a que se refere o aviso supra mencionado, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de março de 2018.

#### **CANDIDATOS APROVADOS**

- |     |  |       |
|-----|--|-------|
| 1.  | Bruno Filipe Marques Antunes .....       | 15.33 |
| 2.  | Sérgio Nuno Botas da Costa .....         | 13.54 |
| 3.  | Ricardo Gomes Dourado Mendes Maria ..... | 13.11 |
| 4.  | Luís Henrique da Costa Ferreira .....    | 12.68 |
| 5.  | Telmo Alexandre Farto Fernandes .....    | 12.55 |
| 6.  | Sofia Madalena de Jesus Anjinho .....    | 12.41 |
| 7.  | Ana Isabel Estrela Paulos Raimundo ..... | 12.34 |
| 8.  | Alexandra Duarte Amora .....             | 11.21 |
| 9.  | Hélio Duarte Gomes .....                 | 10.99 |
| 10. | Marta Catarina da Guia Simões .....      | 10.88 |
| 11. | Carla Sofia Sampaio Leandro .....        | 10.88 |

#### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

- |  |    |
|--|----|
| Ana Catarina Henriques de Freitas .....    | b) |
| André Gonçalo Ferreira Valentim .....      | a) |
| André Alexandre Ferreira de Oliveira ..... | e) |



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- André Ricardo Lopes Ferreira ..... b) JW
- António José Lopes Santos ..... a)
- Armindo Miguel Vale da Serra Ribeiro ..... a)
- Carla Maria Ismael Pinto e Costa ..... b)
- David João Louro André ..... c)
- David Miguel Monteiro Pires de Paula ..... d)
- Eunice Marisa Nunes Tomás Simões ..... f)
- Frederico Manuel Ribeiro Costa ..... e)
- Hélia Costa Seguro ..... a)
- Henrique Moura Belo Antunes ..... a)
- João António Ferreira Faria ..... a)
- João Francisco Henriques de Sena Cardoso ..... a)
- João Nuno Salvador de Paiva ..... a)
- João Paulo da Vinha Santos ..... a)
- João Ruas Moreira ..... a)
- Joel Bastos Amaral Nogueira ..... b)
- Jorge Filipe de Brito Fernandes ..... b)
- Jorge José Carvalho de Freitas Costa ..... f)
- Jorge Luiz Moutinho Vieira Júnior ..... g)
- Jorge Manuel Inácio Pimpão ..... a)
- José Pedro Marchante Coelho ..... b)
- Manuel Pinto Afonso ..... b)
- Maria Clara de Jesus Gonçalves Real ..... d)
- Marta Isabel Esteves Duarte ..... e)



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Miguel Ferreira Clemente ..... d)   
Nelson Duarte Godinho ..... b)  
Paulo Jorge Sá das Neves ..... d)  
Pedro Jorge Neves Martins ..... b)  
Pedro Manuel Ferreira Santana ..... b)  
Ricardo Filipe das Neves Lopes ..... a)  
Ricardo José Tornada Fernandes Rodrigues ..... b)  
Ricardo Nuno Vargas Moreno ..... b)  
Rui António Freitas Duarte Lopes ..... a)  
Rui Miguel Leal Rodrigues ..... b)  
Sandra Maria da Silva Antunes ..... f)  
Simão Manuel de Matos Borrega ..... h)  
Thomas Gomes ..... a)

- a) Candidatos excluídos em virtude de não terem comparecido à prova de conhecimentos, conforme ponto n.º 18 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- b) Candidatos não aprovados em virtude de terem classificação inferior a 9,5 valores na prova de Conhecimentos, conforme ponto n.º 18 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- c) Candidatos não aprovados em virtude de terem classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica, conforme ponto n.º 18 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- d) Candidatos excluídos em virtude de não terem comparecido ao 2º Método de Seleção - Avaliação Psicológica, conforme ponto n.º 18 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- e) Não possui habilitação para a prática de atos de engenharia, conforme o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do aviso de abertura, dado que o Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pela Lei nº 123/2015 de 2 de setembro, artigo 6.º, e o Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, aprovado pela Lei nº 47/2011 de 27 de junho, artigo 9.º, não permitem que um membro estagiário pratique atos de engenharia.



- f) Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do aviso de abertura.
- g) Não apresentou o formulário de candidatura devidamente assinado, procedeu à entrega de cópia.
- h) Não apresentou declaração comprovativa das funções desempenhadas inerentes ao posto de trabalho que ocupa, nem as menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, conforme o disposto na alínea f) do ponto 12.2 do aviso de abertura.

Paços do Concelho do Entroncamento, 19 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,